

PORTARIA Nº 426/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor **DENYS CÉSAR DOS SANTOS SILVA**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 117712, da Promotoria de Justiça de Goiatins – TO para a 1ª Promotoria de Justiça de Guaraí – TO, a partir de 1º de junho de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça